



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 557, de 05 de agosto de 1.988.

Abre crédito adicional na Tesouraria e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida no inciso I, artigo 4º da Lei nº 739, de 01 de dezembro de 1.987,

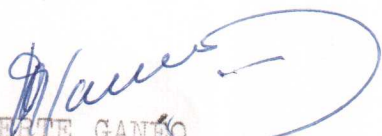
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), suplementar à dotação orçamentária - 0502 1375428.2.004 - Educação e Serviço de Saúde - elemento 3120 - Material de Consumo.

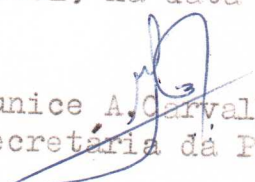
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de agosto de 1.988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura